



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026

INEXIGIBILIDADE 004/2026.



“Declara Inexigibilidade de Licitação no processo referente a contratação de Empresa para fornecimento de treinamento e aperfeiçoamento de Servidor.”

Considerando a necessidade de Contratação da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para fornecimento de serviços de aperfeiçoamento de servidor do RH no curso “GESTÃO PÚBLICA EM ATUALIZAÇÃO – Normas, Regramento e Substituição da DIRF”, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme este Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a Câmara Municipal de Montividiu possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para o desempenho de suas funções legislativas e administrativas;

Considerando o valor da contraprestação dos serviços de técnico de natureza predominantemente intelectuais com profissionais ou empresas de notória especialização;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021;

Considerando a Declaração Orçamentária e o Parecer Jurídico emitido nestes autos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação a contratação da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, para fornecimento de treinamento e aperfeiçoamento de servidor do setor de Recursos Humanos no valor de R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária 02.1101.01.031.0001.2001.339039.48 - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE